

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1259/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 680, de 17 de setembro de 2022, fica reconhecida, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação Regional Escola Família Agrícola Paulo Freire, mantenedora da Escola Família Agrícola Paulo Freire, situada na Rodovia MG 262, Km 33, Comunidade de Boa Cama, em Acaiaca, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 23/09/2022